



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 200/2025 - EXONERAR A SENHORA SILVANA FERNANDES MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 200/2025**

EXONERAR	A	SENHORA
SILVANA		FERNANDES
MARINHO	E	DÁ
PROVIDÊNCIAS.		OUTRAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o(a) senhor(a), **SILVANA FERNANDES MARINHO**, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo SM1, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 17 de setembro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2025.09.17 12:20:29 -03'00'



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20250917024145 - Data/Hora Publicação: 17/09/2025 14:44:20



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020